



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2143, DE 23 DE JUNHO DE 2025

**ALTERA MEMBROS
DA REDE DE APOIO
ESCOLAR - RAE.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o Memorando nº 13.523/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Alterar os membros da Rede de Apoio Escolar – RAE, conforme segue:

Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS

Maiara dos Santos Ennes – Psicóloga - CRAS Zona Norte

Emili Martins da Silveira – Psicóloga - CRAS Santa Luzia

Marcelo Matos Michiles - Assistente Social – CRAS Arco-Íris

Leonardo Douglas a Silva – Psicólogo – CREAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SME

Edilnair Ferreira de Ayala – Orientadora Educacional

Renata Daniele Lopes Martins – Orientadora Educacional

Sônia Silveira Vieira – Assistente Social

Wladinéia Gomes Freitas – Assistente Social

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Lilian Maria Nunes da Silva – Conselheira Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2143, DE 23 DE JUNHO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Joselaine de Oliveira – Agente Comunitária

CONSELHO TUTELAR -CONTUT

Ângela Gleyd Guimarães de Almeida Winter – Conselheira Tutelar

Roseâne Gonçalves Pinheiro – Conselheira Tutelar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de março de 2025 e revoga disposições anteriores em contrário.

Capão da Canoa, 23 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se.

12 DE ABRIL DE 1981

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.P)